

Publicado no
Diário Oficial em
05/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1899/2009**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Edificações, Eixo Tecnológico Construção Civil, na EEEFM “Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2196/2009 (Processo CEE nº 061/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 05/02/2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Edificações, Eixo Tecnológico Construção Civil, na EEEFM “Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto”, situada na Avenida Leitão da Silva, s/nº. Praia do Suá, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 90 (noventa) vagas totais anuais, distribuídas em três turmas de trinta alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e uma no noturno, a partir de 14/08/2006.

Vitória, 18 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo:
Em 18 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação